



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

RESOLUÇÃO Nº 024/2024

Pactua a execução dos Planos de Apoio do Estado para os 24 municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto de 2024.

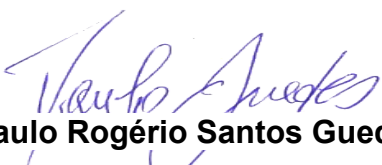
RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. A execução dos Planos de Apoio do Estado para a superação dos saldos acumulados em conta de 24 municípios.

Parágrafo único: Os Planos de Apoio do Estado foram destinados aos seguintes municípios: Beberibe, Itaíçaba, Poranga, Milagres, Barro, Itapipoca, Solonópole, Aquiraz, Uruoca, Barroquinha, Morrinhos, Varjota, Pedra Branca, Boa viagem, Jardim, Limoeiro do Norte, Paramoti, Santana do Cariri, Aiuaba, Santa Quitéria, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Trairi e Horizonte.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2024.


Paulo Rogério Santos Guedes
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas